



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

**PORTARIA N° 200/SMGRI/2025
DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso dos poderes delegados pela Portaria nº 03/SMGRI/2025, de 3 de janeiro de 2025, e em conformidade com as disposições dos artigos 164 e 165, Inciso I da Lei nº 1.256, de 05/07/90, determina a abertura de Sindicância, para averiguar a falta de um computador (monitor e CPU) da sala da Coordenação do CAPD ad, onde constava documentos oficiais do serviço e do qual informaram não possuir a numeração do patrimônio.

Outrossim, designa as servidoras ANGÉLICA MOREIRA COLOVINI como Presidente e VANESSA ARCE DUTRA como Secretária, para concluírem os autos no prazo de 30 dias, nos termos da Lei nº 1.256/90.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 29 de setembro de 2025.

LEANDRA APARECIDA COPETTI
Secretaria de Gestão de Recursos Humanos